



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/11/2025

Jornal ANP

Página 1082

Edição 3411

Karina

Ass. Responsável

DECRETO N° 6792/2025

DATA 19/11/2025

Súmula. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.969/25, de 25 de setembro de 2025	6697/25, de 01 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6702/25, de 06 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6712/25, de 09 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6723/25, de 14 de outubro de 2025
2.979/25, de 15 de outubro de 2025	6725/25, de 15 de outubro de 2025
2.980/25, de 15 de outubro de 2025	6726/25, de 15 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6730/25, de 15 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6731/25, de 16 de outubro de 2025
2.805/25, de 27 de janeiro de 2025	6732/25, de 17 de outubro de 2025
2.943/25, de 26 de agosto de 2025	6733/25, de 20 de outubro de 2025
2.943/25, de 26 de agosto de 2025	6736/25, de 21 de outubro de 2025
2.984/25, de 21 de outubro o de 2025	6737/25, de 21 de outubro de 2025
2.989/25, de 21 de outubro o de 2025	6738/25, de 21 de outubro de 2025
2.823/25, de 03 de fevereiro de 2025	6739/25, de 21 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6740/25, de 21 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6741/25, de 21 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6744/25, de 23 de outubro de 2025
2.994/25, de 28 de outubro de 2025	6746/25, de 28 de outubro de 2025
2.993/25, de 28 de outubro de 2025	6747/25, de 28 de outubro de 2025
2.996/25, de 28 de outubro de 2025	6748/25, de 28 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6749/25, de 29 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6750/25, de 29 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6751/25, de 29 de outubro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6753/25, de 31 de outubro de 2025

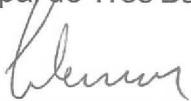
J



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal